



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 15/2012

Concede Diploma de Mérito Empresarial ao Comércio de Vidros Xavier.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

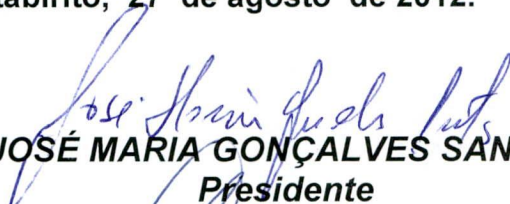
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Comércio de Vidros Xavier, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 27 de agosto de 2012.


JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Presidente


ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
Secretário